

Resolução nº 2.969



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
2.969	01	MAN

Projeto de Resolução nº 086/06

Ementa : CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÁRIA DE "FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE" AO SR. VALDECY RESENDE DE SOUZA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:


Artigo 1º - Fica outorgado o Diploma de Funcionário Público Destaque ao Sr. Valdecy Resende de Souza.

Artigo 2º - A entrega do diploma será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

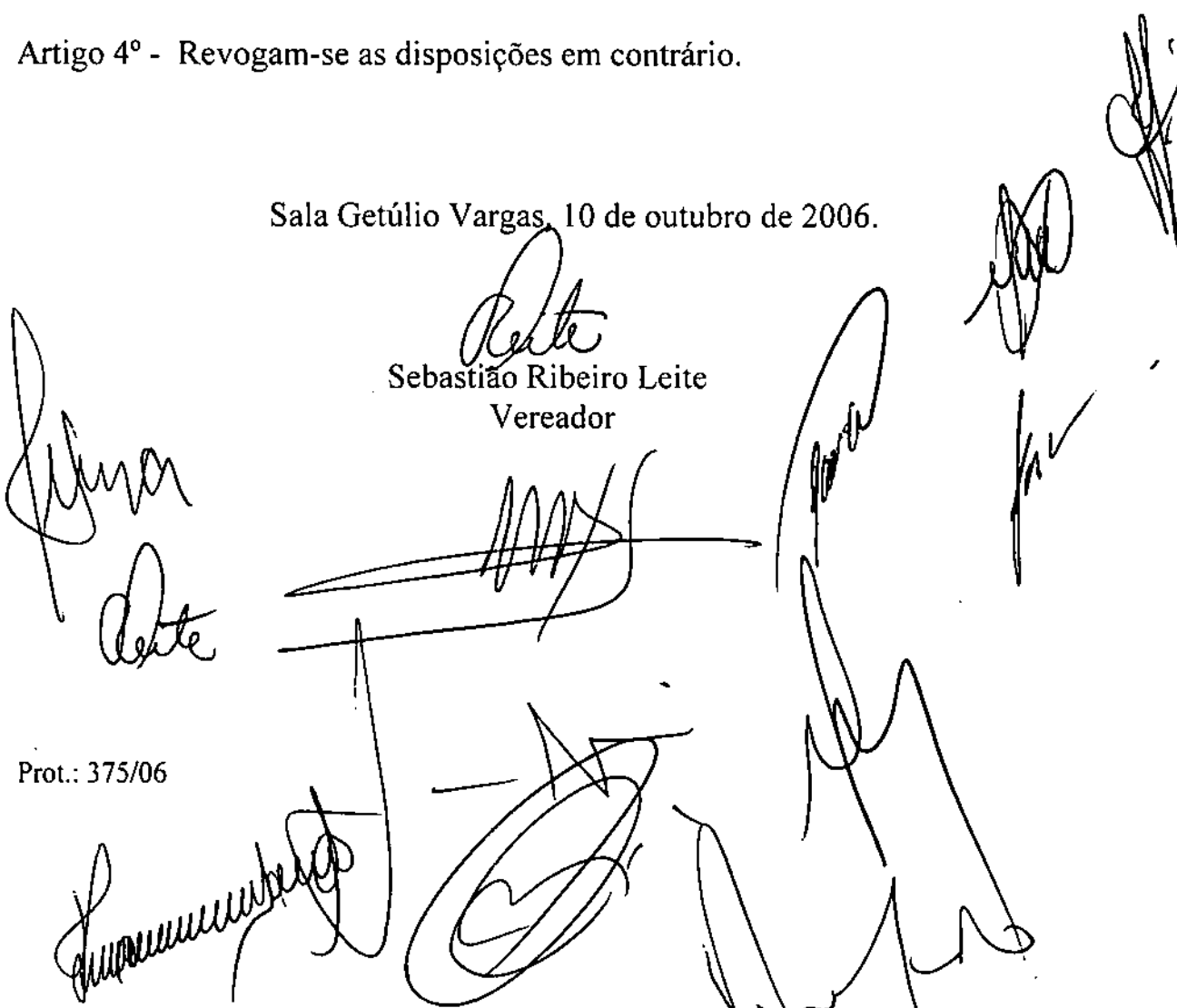
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 10 de outubro de 2006.


Sebastião Ribeiro Leite
Vereador

Prot.: 375/06





Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ
Gabinete Vereador Sebastião Leite

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
2.969	02	MMV

CURRICULUM

NOME: VALDECY RESENDE DE SOUZA

Líder de equipe da Secretaria Municipal de Obras, funcionário público desde 30 de Junho de 1981, onde tem trabalhado em obras de drenagem e contenção de encostas; é conhecido carinhosamente pelos amigos como “Cici”.

Endereço para Correspondência: Rua Nestório, n.º 889, Belo Horizonte, Volta Redonda/RJ.

Câmara dos Vereadores – Gabinete 10 CEP 27215-630
Fones: (24) 3346-7001 – 3346-2266 Ramal: 214
e-mail: sebastiao.leite@cmvr.rj.gov.br
Viva Volta Redonda com energia e competência.



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Resolução nº 2.969

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
2.969	04	MAV/06

Ementa : CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÁRIA DE “FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE” AO SR. VALDECY RESENDE DE SOUZA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica outorgado o Diploma de Funcionário Público Destaque ao Sr. Valdecy Resende de Souza.

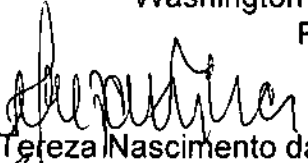
Artigo 2º - A entrega do diploma será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de outubro de 2006.


Washington Tadeu Granato Costa
Presidente


América Tereza Nascimento da Silva
1ª Secretária


Luis Cláudio da Silva
1º Vice-Presidente


Maurício Batista
2º Secretário


José Martins de Assis
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 086/06
Autoria: Vereador Sebastião Ribeiro Leite



VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

RESOLUÇÃO Nº 2.969

Ementa: CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÁRIA DE "FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE" AO SR. VALDECY RESENDE DE SOUZA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica outorgado o Diploma de Funcionário Público Destaque ao Sr. **VALDECY RESENDE DE SOUZA**.

Artigo 2º - A entrega do diploma será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Volta Redonda, 20 de outubro de 2006.

- WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**
Presidente
- AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**
1ª Secretária
- MAURÍCIO BATISTA**
2º Secretário
- LUIS CLÁUDIO DA SILVA**
1º Vice-Presidente
- JOSÉ MARTINS DE ASSIS**
2º Vice-Presidente